

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

**EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA – 2019**

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **13/05/2019 a 11/06/2019, no horário de 8:00 às 17:00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA**.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão oferecidas o total de 24 vagas para o segundo semestre de 2019.
- 1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 12 (doze) alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita, mediante o pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00, conforme instruções a seguir:

a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220, em dias úteis, de 08:00 às 17:00h.

b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 31/05/2019. A data limite para postagem da documentação pendente na inscrição presencial, assim como a documentação enviada para validação da inscrição on-line é 31/05/2019. Após esta data só serão aceitas inscrições presenciais, desde que a documentação esteja completa.

2.2 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso – www.odonto.ufmg.br/posgrad, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2.3 A Coordenação do Curso atende na Faculdade de Odontologia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3312, Campus da Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG, pelo email odonto-posgrad@ufmg.br e telefone (0xxx31)3409-2470

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para inscrições são os seguintes:

- a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;
- b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- d) *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (acesso pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), com documentação comprobatória, incluindo diplomas e publicações;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral **com data de emissão posterior à última eleição**, a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>", no caso de candidatos brasileiros (não serão aceitos comprovantes individuais de votação); no caso

de estrangeiros, os documentos exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

g) cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);

h) pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

i) carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

3.4 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.5 Após a inscrição será dado ao candidato um número de inscrição, impedindo a sua identificação pela banca examinadora, durante a realização das provas escritas.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes, pertencentes ao corpo docente do Curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As provas serão realizadas nos dias 26 e 27 de junho de 2019, na Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão se dirigir à sala 3418, no Campus da UFMG. Serão provas eliminatórias: prova escrita de inglês, valendo 20 pontos e prova teórica com conteúdo específico de Dentística, valendo 40 pontos. Na fase classificatória (entrevista e análise de currículo), os candidatos serão submetidos a Entrevista, valendo 20 pontos, e Análise de currículo, valendo 20 pontos.

5.1.1 Dia 26/06:

a) Prova escrita de proficiência em língua Inglesa no horário de 08:30 às 11:30 horas;

a.1) A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa. Para aprovação o candidato deverá obter 70 por cento dos pontos numa escala de 0 a 20 pontos.

b) Prova escrita de conhecimento específico na área de Dentística no horário das 14:00 às 17:00 horas;

b.1) A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Dentística e sua relação com outras especialidades da Odontologia. Para aprovação o candidato deverá obter 70 por cento dos pontos numa escala de 0 a 40 pontos.

b.2) **Bibliografia** de conhecimento específico: **Baratieri et al, Clareamento Dental; PEGORATO L. F. et al. Prótese Fixa. Vol. 7 Série EAP-APCD, 1998; Anibal Alonso, Reabilitação Oral; BARATIERI, L. N. et al. Dentística: procedimentos preventivos e restauradores. 2.ed. Rio de Janeiro: Quintessence, 1992 BARATIERI, L. N. et al. Estética. São Paulo: Quintessence, 1995. MONDELLI, J. et al. Dentística operatória. São Paulo: Sarvier, 1983. SKINNER, E. W. Materiais dentários. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1993. Bibliografia complementar: Periódicos: American Journal Of Dentistry, Arquivos em Odontologia, Biomaterials Caries Research, Dental Material Journal, International Journal of Periodontics and Restorative Dentistry, Journal of Adhesive Dentistry, Journal of Esthetic Dentistry, Operative Dentistry, Quintessence International**

5.1.2 Dia 27/06:

a) Entrevista e análise curricular, de caráter classificatório, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas com os 36 alunos melhores classificados nas provas de conhecimento específico na área de Dentística e Inglês.

a.1) A entrevista, com pontuação de 20 pontos, terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. Na entrevista serão observadas a capacitação técnico-científica do candidato e sua motivação para com a realização do curso.

a.2) Na análise curricular, também atribuída o valor de 20 pontos, será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Dentística e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Dentística no histórico escolar.

5.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final de cada candidato será dado através da apuração da média dos valores obtidos, entre as 3 avaliações (Prova escrita de proficiência em língua Inglesa; Prova escrita de conhecimento específico na área de Dentística; e Entrevista e análise curricular). Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de nota final, dentro do número de vagas disponíveis, com a indicação de resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. O resultado final **será divulgado no dia 03/07/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO e na página eletrônica do curso www.odonto.ufmg.br/posgrad.

6.2 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será a pontuação da Análise Curricular. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos na área de Dentística.

6.3 O prazo para apresentação de recurso será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente, ou por meio de procurador mediante procuração simples, na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFMG, Av. Antônio Carlos 6.627, sala 3312, Campus da Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG. Neste período o candidato terá acesso às respectivas provas.

6.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.5 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias do prazo para o recursos final serão automaticamente descartados por este colegiado.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **dia 16/07/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

7.2 O candidato deverá se apresentar na Secretaria do **Colegiado de Pós-Graduação** – Faculdade de Odontologia até o dia **15/07/2019**, munido do contrato relativo ao curso na Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br.

7.3 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **19 de julho de 2019**.

7.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 15/07/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

7.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.7 As aulas serão iniciadas no **dia 07 de agosto de 2019, às 14 horas** na sala 3403 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

8. DAS BOLSAS E DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 Nos termos da Resolução N° 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes, segundo os critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

8.2 O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2019. **Prof. Henrique Pretti** - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG